



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.341/93

"Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO XV DE MAIO".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO XV DE MAIO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 06 de setembro de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL